

INDICAÇÃO

**N.º:
015/05**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE,
NA ESCOLA SANTO ANTONIO.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao Ilm.º Sr.º **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM - MD. COORDENADOR DE ESPORTES** e ao Ilm.º Sr.º **NEYTON MARTINS DE LARA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da *Construção de uma QUADRA DE ESPORTE e MURO, na Escola Santo Antonio, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 04 de Março de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

N.º:
015/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Nos dias atuais o esporte está presente em nosso cotidiano, principalmente o futebol, pois o mesmo é a forma de lazer mais apreciada pelo nosso povo, que através da competição integralizam sem distinção de classe e credo, tanto para os que disputam, como também a quem assiste.

Nós não fugimos à regra, temos boas equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos, e o que objetivamos é uma infra-estrutura adequada para o desenvolvimento do esporte, também junto aos estudantes deste município.

Considerando que é dever do Estado e Município, incentivarem a prática de esporte e proporcionar um meio de lazer à população, principalmente aos jovens em desenvolvimento; é que solicitamos de V. Ex^{as.}, o **Especial empenho, junto ao Ministério de Educação e Desporto**, no sentido de juntos viabilizarem recursos para a **Construção de uma Quadra de Esporte e muro na Escola Santo Antonio**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 04 de Março de 2005.

José Carvalho da Silva
Vereador